

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO - FALÊNCIA DE VERGÊ COMÉRCIO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 0541494-76.2000.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital, estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE a ACFB Administração Judicial Ltda. Me, Síndica da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO**, a saber:

ENCARGOS DA MASSA: ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: (A FIXAR) - **RESERVA DE CRÉDITO:** UNIÃO (fl. 1.590): R\$ 20,00 - UNIÃO (fls. 2.362/2.369): R\$ 39.629,07 - **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (fl. 1.698): R\$ 69.626,07 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (fls. 2.973/2.976): R\$ 1.221.001,05 - **CLASSE TRABALHISTA:** EDMAR VOLTOLINI: R\$ 549.304,12 - ELIANA APARECIDA CANEVAROLO: R\$ 114.002,92 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** A.G.B. MEC. T. E SERV. AGRÍCOLAS LTDA: R\$ 53.362,69 - ACP MEC. SERV. A. TRANSPORTES LTDA: R\$ 158.796,32 - ALVARO CELSO SAMPAIO NEIVA: R\$ 35.057,37 - ANNA HELENA UCHOA CARNEIRO: R\$ 64.868,98 - CANAROSA AGROPECUÁRIA: R\$ 97.927,26 - CATANDUVA INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA: R\$ 24.039,35 - CEAGESP: R\$ 172.368,33 - CEBRAL CEREAIS BRASIL LTDA: R\$ 148.081,57 - DEL MONTE E POLITI ADVOCACIA S.C: R\$ 316.716,16 - DTS SÃO PAULO S.A INDUSTRIA DE AÇO: R\$ 34.121,84 - FREFER S.A IND. E COM. DE FERRO E AÇO: R\$ 7.378,56 - IGUATAMA ALIMENTOS LTDA: R\$ 308.698,52 - LIDER COMISSÁRIA DE NEGÓCIOS S.C LTDA: R\$ 246.802,62 - LONGO & MOHERDAUI LTDA: R\$ 241.719,69 - MAGEL TRANSP. SERV. GER. LAVOURA LTDA: R\$ 109.794,28 - MAUSA S.A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: R\$ 42.500,00 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS: R\$ 723.456,66 - RIBEIRÃO DIESEL S.A VEÍCULOS: R\$ 251.195,70 - TRANSCPL TRANSP. CEREAL. PIUMCHI LTDA: R\$ 249.531,30 - TUPER INDUSTRIA

METALURGICA S.A: R\$ 85.316,47 - USINA SANTA LYDIA S.A: R\$ 1.270.000,00 -
VALDEMAR FRACHONE NEVES: R\$ 20.239,14.

Os eventuais incidentes *sub judice* em curso perante esse D. Juízo serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores, tão logo haja decisão transitada em julgado no respectivo incidente.

FAZ SABER, AINDA, QUE a Síndica se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01425-010, telefone: (11) 3230 – 6822, e - mail: contato@acfb.com.br em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
São Paulo, 27 de março de 2024.